MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

## ALVARÁ DE PROVAS E/OU MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS NA VIA E/OU ESPAÇO PÚBLICO

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, conjugado com o artigo 104.º[1] do Código de Estrada e em conformidade com o despacho do Vereador Paulo Lima, datado de 09-11-2026, no uso da competência delegada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 24-10-2025, é emitido o presente Alvará que titula a licença de provas desportivas na via e/ou espaço público, assinalado no mapa do percurso da prova em anexo, que constitui parte integrante do presente Alvará, requerido pelo TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE, com o NIPC 512021325, a 06-11-2026.

A licença, em causa, destina-se à realização do 2º Rali D'Angra 47º Ilha Lilás, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, devendo ser dado cumprimento ao parecer da Polícia de Segurança Pública, do Serviço Florestal da Terceira, do IROA e da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, que constam em anexo ao presente Alvará e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos.

Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2026

A Coordenadora Técnica do Centro de Atendimento Integrado

com competência delegada

(Regina de Fátima da Rocha Dias Cardoso)

OBSERVAÇÃO: Isento do pagamento de taxa, de acordo com a alínea b), n.º 2, artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo, aprovado em Assembleia Municipal, em 11 de setembro de 2024.

/RD

MGD:30127/2026

---

1 **Artigo 104.º -** "É equiparado ao trânsito de peões: a) A condução de carros de mão; b) A condução à mão de velocípedes de duas rodas sem carro atrelado e de carros de crianças ou de pessoas com deficiência; c) A condução de velocípedes por crianças até 10 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º; d) O trânsito de pessoas utilizando trotinetas, patins ou outros meios de circulação análogos, sem motor; e) O trânsito de cadeiras de rodas equipadas com motor elétrico; f) A condução à mão de motocultivadores sem reboque ou retrotrem. "

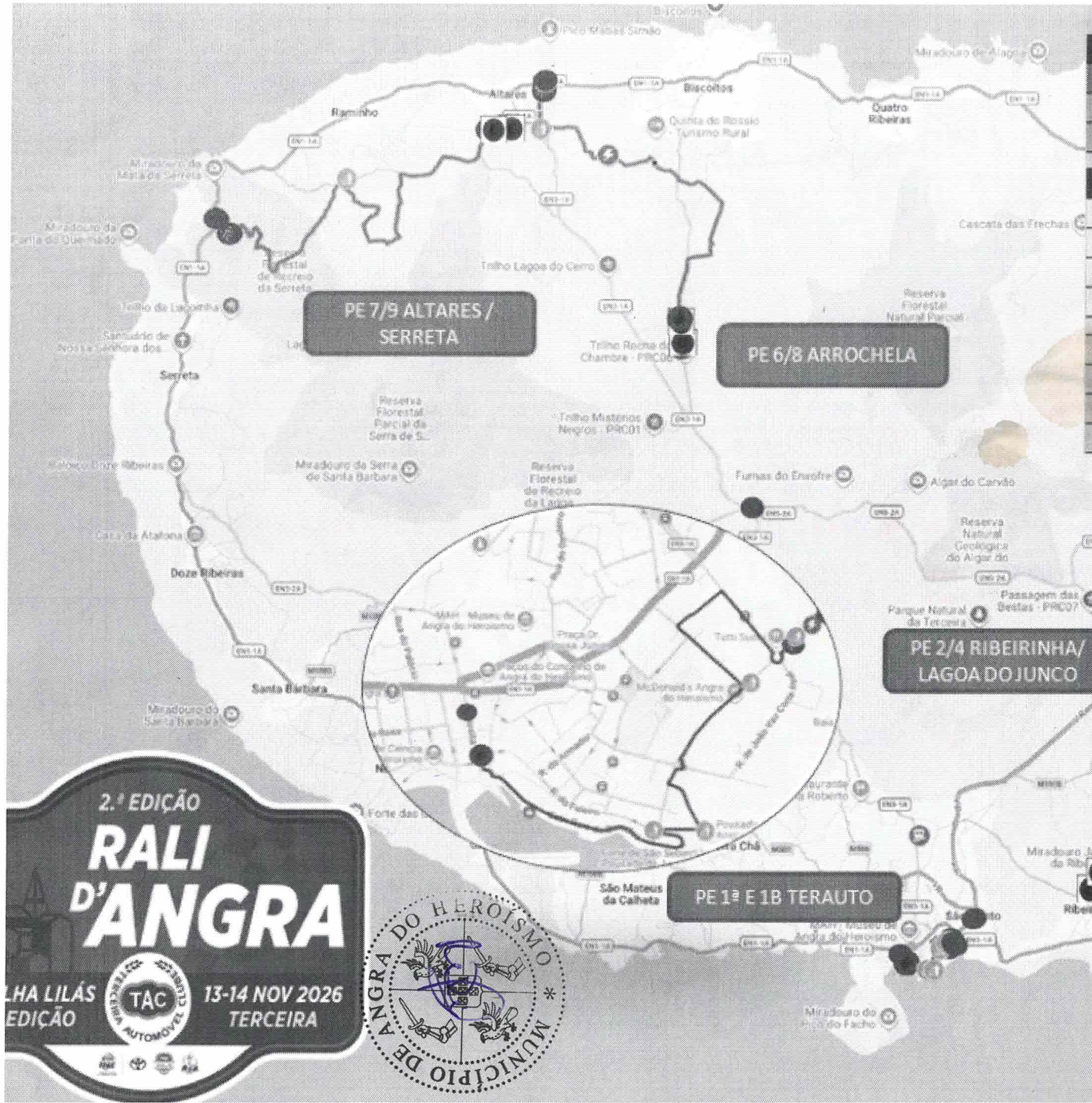


2.ª EDIÇÃO
**RALI D'ANGRA**
LHA LILÁS EDIÇÃO
TAC
13-14 NOV 2026
TERCEIRA

| SEXTA-FEIRA - 13 DE NOVEMBRO | | | |
|---|---|---|---|
| PEC | NOME | KM | HORA DE FECHO |
| SE 1A | ANGRA DE HEROISMO 1B | 1,84 | 18:30 |
| SE 1B | ANGRA DE HEROISMO 1A | 1,84 | 18:30 |

| SABADO - 14 DE NOVEMBRO | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | RIBEIRINHA / LAGOA DO JUNCO 1 | 11,52 | 09:00 |
| 3 | FAROL 1 | 6,63 | 09:40 |
| 4 | RIBEIRINHA / LAGOA DO JUNCO 2 | 11,52 | 09:00 |
| 5 | FAROL 2 | 6,63 | 09:40 |
| 6 | ARROCHELA 1 | 7,20 | 13:35 |
| 7 | ALTARES / SERRETA 1 | 9,62 | 14:00 |
| 8 | ARROCHELA 2 | 7,20 | 13:35 |
| 9 | ALTARES / SERRETA 2 | 9,62 | 14:00 |